

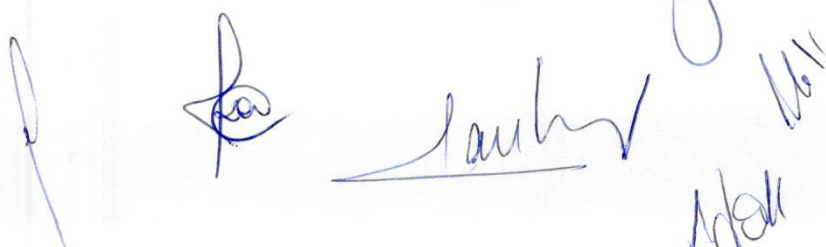
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE  
NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS E MASSAS LTDA; SANTA  
GEMMA ALIMENTOS LTDA; CAPELATI & CIA LTDA; E AGROPECUARIA  
INVERNADA REDONDA LTDA. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**

**AUTOS Nº 0010050-84.2010.8.16.0173 – 1ª VARA DE CÍVEL DA COMARCA  
DE UMUARAMA/PR - 1ª CONVOCAÇÃO – 19 DE JULHO DE 2019**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 13:30 horas, no Salão do Hotel Caiuá Umuarama, situado na Av. Pres. Castelo Branco, 3745, Umuarama/PR, 87503-200, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), os credores das sociedades empresárias **NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS E MASSAS LTDA; SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA; CAPELATI & CIA LTDA; E AGROPECUARIA INVERNADA REDONDA LTDA**, doravante denominadas "Grupo Naga" ou "Recuperandas", para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas "b" e "f" da Lei 11.101/2005 ("LRE"), sobre: (i) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; (ii) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial ("PRJ") e seus aditivos, apresentados pelas Recuperandas nos movimentos 1.19 a 1.27, 1.60, 300.2, 908.2 e 918.2 dos autos; e (iii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por edital disponibilizado no DJE/TJPR no dia 31 (trinta e um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), Edição nº 2508, nos termos do art. 36 da LRE.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, assinaram a lista de presença que segue anexa e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumi a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, na qualidade de representante legal da Administradora Judicial ("AJ") Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE, declarando aberta a AGC em 1ª Convocação.



A AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretário o Dr. Mauricio Yuji Kurita Matsumura, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 85.505, que foi aceito pela AGC.

Na sequência, a AJ apresentou os membros da mesa, composta pelo: (i) advogado das Recuperandas, Dr. AGUINALDO RIBEIRO JÚNIOR, OAB/PR 56.525; (ii) o Secretário e (iii) a própria Administradora Judicial.

Ato contínuo, a AJ passou a fazer a verificação dos credores presentes e em condição de serem computados no quórum de instalação e de deliberação, conforme tabelas abaixo:

PRESEÇA		
Presentes Classe I - Cabeça	10	1,88%
Presentes Classe I - Valor (R\$)	R\$ 108.570,61	6,02%
Presentes Classe II - Cabeça	0	0,00%
Presentes Classe II - Valor (R\$)	R\$ 0,00	0,00%
Presentes Classe III - Cabeça	3	3,70%
Presentes Classe III - Valor (R\$)	R\$ 690.636,24	12,91%
Presentes Classe IV - Cabeça	0	0,00%
Presentes Classe IV - Valor (R\$)	R\$ 0,00	0,00%
Presentes na AGC - Cabeça	13	1,98%
Presentes na AGC - Valor (R\$)	R\$ 799.206,85	7,70%

	Créditos relacionados (R\$)	Credores relacionados (nº)	Créditos presentes (R\$)	Credores presentes (nº)	Créditos presentes (%)	Credores presentes (%)
CLASSE I	R\$1.803.118,38	531	R\$108.570,61	10	6,02%	1,88%
CLASSE II	R\$2.545.713,91	1	R\$0,00	0	0,00%	0,00%
CLASSE III	R\$5.348.928,42	81	R\$690.636,24	3	12,91%	3,70%
CLASSE IV	R\$686.164,11	45	R\$0,00	0	0,00%	0,00%
TOTAIS	R\$10.383.924,82	658	R\$799.206,85	13	7,70%	1,98%



Com observância ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, foi declarada pela AJ a falta de quórum suficiente para a instalação da AGC em 1ª Convocação, restando prejudicada sua instalação nesta data.

A Administradora Judicial advertiu os presentes de que: (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª Convocação no próximo dia **26 (vinte e seis) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), neste mesmo local, com credenciamento às 13:00 e início dos trabalhos às 13:30 horas**, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª Convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do explicitado no edital de convocação da AGC, e também conforme previsto no art. 37, §4º da LRE. As habilitações poderão ser entregues no escritório da AJ ou também via e-mail, no endereço eletrônico: [contato@valorconsultores.com.br](mailto:contato@valorconsultores.com.br).

CONSIDERAÇÕES: Presentes na Assembleia Geral de Credores, a Sra. Rafaella Monteiro da Silva, CPF n. 042.928.789-51, representando o Banco do Brasil S.A., e o Dr. Fabio Plaza Ferreira Barbosa, OAB/PR 96.581, representando o Banco Sofisa S.A. e o Sr. Luiz Carlos Nerez de Souza, CPF n. 020.728.729-50. A AJ informou que referidos credores não constam da segunda relação (art. 7º§2º da LRE), e que no caso do Banco do Brasil S.A., quando havia sido informado ao juízo, quando da entrega da segunda relação, a inexistência de crédito líquido, visto a existência de demandas judiciais não julgadas.


Depois de tudo, a Administradora Judicial promoveu a projeção e leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito para deliberação judicial. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 14:06 horas.

**Administradora Judicial:**

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401

**Secretário:**

  
Mauricio Yuji Kurita Matsumura, OAB/PR nº 85.505

**Advogado da Recuperanda:**

  
Dr. Aguinaldo Ribeiro Junior, OAB/PR 56.525

**Credores – Classe I (Credores Trabalhistas)**

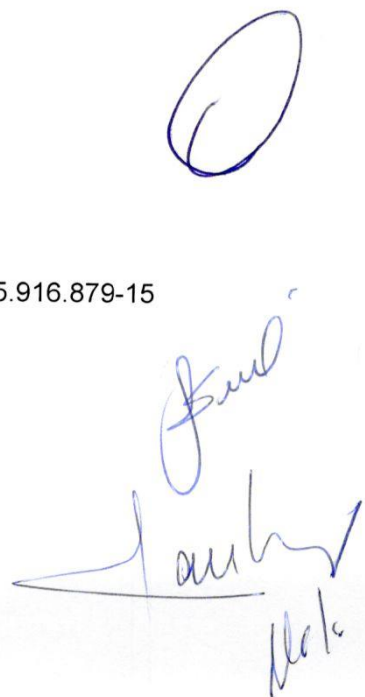
  
ALCENITO BERNARDO CPF n. 093.205.788-85

Dra. Kelly Cristina Martins, OAB/PR nº 036.053

  
ANDRE QUALLIO CPF n. 044.983.719-09

  
SELMA REGINA FERRER MARTINS FIGENTINI CPF n. 695.916.879-15

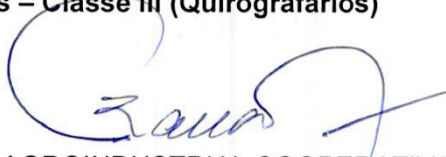


  
Cleverson Marcel Colombo

**Credores Classe II (Garantia Real)**

Nenhum Credor presente

**Credores – Classe III (Quirografários)**



COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA 75.904.383/0001-21

Paulo Roberto Santi Camati, CPF N. 571.150.959-49



TARGET IMPORT EXPORT AGRIBUSINESS LTDA 08.935.369/0001-06

Maria do Carmo Santa Rosa Seratto, OAB/PR 15.731

**Credores – Classe IV (ME e EPP)**

Nenhum credor presente



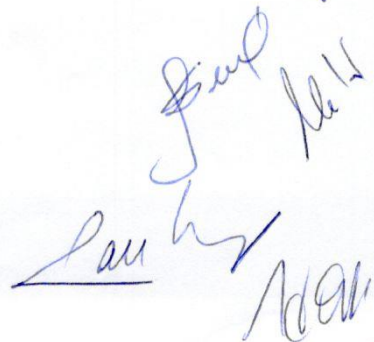
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE  
NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS E MASSAS LTDA; SANTA  
GEMMA ALIMENTOS LTDA; CAPELATI & CIA LTDA; E AGROPECUARIA  
INVERNADA REDONDA LTDA. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**

**AUTOS Nº 0010050-84.2010.8.16.0173 – 1ª VARA DE CÍVEL DA COMARCA  
DE UMUARAMA/PR - 1ª CONVOCAÇÃO – 19 DE JULHO DE 2019**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 13:30 horas, no Salão do Hotel Caiuá Umuarama, situado na Av. Pres. Castelo Branco, 3745, Umuarama/PR, 87503-200, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), os credores das sociedades empresárias **NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS E MASSAS LTDA; SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA; CAPELATI & CIA LTDA; E AGROPECUARIA INVERNADA REDONDA LTDA**, doravante denominadas "Grupo Naga" ou "Recuperandas", para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas "b" e "f" da Lei 11.101/2005 ("LRE"), sobre: (i) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; (ii) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial ("PRJ") e seus aditivos, apresentados pelas Recuperandas nos movimentos 1.19 a 1.27, 1.60, 300.2, 908.2 e 918.2 dos autos; e (iii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por edital disponibilizado no DJE/TJPR no dia 31 (trinta e um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), Edição nº 2508, nos termos do art. 36 da LRE.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, assinaram a lista de presença que segue anexa e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumi a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, na qualidade de representante legal da Administradora Judicial ("AJ") Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE, declarando aberta a AGC em 1ª Convocação.



A AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretário o Dr. Mauricio Yuji Kurita Matsumura, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 85.505, que foi aceito pela AGC.

Na sequência, a AJ apresentou os membros da mesa, composta pelo: (i) advogado das Recuperandas, Dr. AGUINALDO RIBEIRO JÚNIOR, OAB/PR 56.525; (ii) o Secretário e (iii) a própria Administradora Judicial.

Ato contínuo, a AJ passou a fazer a verificação dos credores presentes e em condição de serem computados no quórum de instalação e de deliberação, conforme tabelas abaixo:

PRESEÇA		
Presentes Classe I - Cabeça	10	1,88%
Presentes Classe I - Valor (R\$)	RS 108.570,61	6,02%
Presentes Classe II - Cabeça	0	0,00%
Presentes Classe II - Valor (R\$)	RS 0,00	0,00%
Presentes Classe III - Cabeça	3	3,70%
Presentes Classe III - Valor (R\$)	RS 690.636,24	12,91%
Presentes Classe IV - Cabeça	0	0,00%
Presentes Classe IV - Valor (R\$)	RS 0,00	0,00%
Presentes na AGC - Cabeça	13	1,98%
Presentes na AGC - Valor (R\$)	RS 799.206,85	7,70%

	Créditos relacionados (R\$)	Credores relacionados (nº)	Créditos presentes (R\$)	Credores presentes (nº)	Créditos presentes (%)	Credores presentes (%)
CLASSE I	R\$1.803.118,38	531	R\$108.570,61	10	6,02%	1,88%
CLASSE II	R\$2.545.713,91	1	R\$0,00	0	0,00%	0,00%
CLASSE III	R\$5.348.928,42	81	R\$690.636,24	3	12,91%	3,70%
CLASSE IV	R\$686.164,11	45	R\$0,00	0	0,00%	0,00%
TOTAIS	R\$10.383.924,82	658	R\$799.206,85	13	7,70%	1,98%



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Com observância ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, foi declarada pela AJ a falta de quórum suficiente para a instalação da AGC em 1ª Convocação, restando prejudicada sua instalação nesta data.

A Administradora Judicial advertiu os presentes de que: (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª Convocação no próximo dia **26 (vinte e seis) de julho de 2019 (dois mil e dezenove)**, neste mesmo local, com credenciamento às 13:00 e início dos trabalhos às 13:30 horas, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª Convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do explicitado no edital de convocação da AGC, e também conforme previsto no art. 37, §4º da LRE. As habilitações poderão ser entregues no escritório da AJ ou também via e-mail, no endereço eletrônico: [contato@valorconsultores.com.br](mailto:contato@valorconsultores.com.br).

CONSIDERAÇÕES: Presentes na Assembleia Geral de Credores, a Sra. Rafaella Monteiro da Silva, CPF n. 042.928.789-51, representando o Banco do Brasil S.A., e o Dr. Fabio Plaza Ferreira Barbosa, OAB/PR 96.581, representando o Banco Sofisa S.A. e o Sr. Luiz Carlos Nerez de Souza, CPF n. 020.728.729-50. A AJ informou que referidos credores não constam da segunda relação (art. 7º§2º da LRE), e que no caso do Banco do Brasil S.A., quando havia sido informado ao juízo, quando da entrega da segunda relação, a inexistência de crédito líquido, visto a existência de demandas judiciais não julgadas.

Depois de tudo, a Administradora Judicial promoveu a projeção e leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito para deliberação judicial. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 14:06 horas.

**Administradora Judicial:**

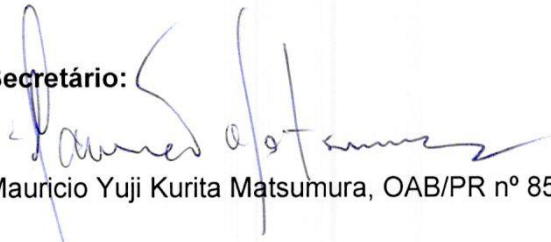
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401






**Secretário:**

  
Mauricio Yuji Kurita Matsumura, OAB/PR nº 85.505

**Advogado da Recuperanda:**

  
Dr. Aguinaldo Ribeiro Júnior, OAB/PR 56.525

**Credores – Classe I (Credores Trabalhistas)**

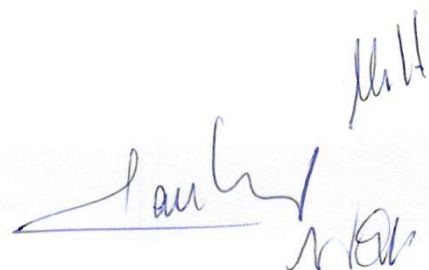
  
ALCENITO BERNARDO CPF n. 093.205.788-85

Dra. Kelly Cristina Martins, OAB/PR nº 036.053

  
ANDRE QUALLIO CPF n. 044.983.719-09

  
SELMA REGINA FERRER MARTINS PIGENTINI CPF n. 695.916.879-15

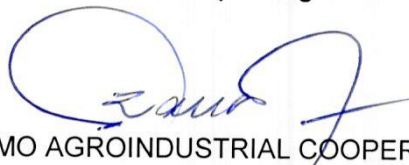




**Credores Classe II (Garantia Real)**

Nenhum Credor presente

**Credores – Classe III (Quirografários)**



COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA 75.904.383/0001-21

Paulo Roberto Santi Camati, CPF N. 571.150.959-49



TARGET IMPORT EXPORT AGRIBUSINESS LTDA 08.935.369/0001-06

Maria do Carmo Santa Rosa Seratto, OAB/PR 15.731

**Credores – Classe IV (ME e EPP)**

Nenhum credor presente

